



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

ATO Nº 03/96

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA DO LEGISLATIVO PIQUETENSE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ELABORA E EXPEDE O SEGUINTE

ATO:

ARTIGO 1º - DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 23, ALÍNEA IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIQUETE, DE 28/04/90, FICA SUPLEMENTADA NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 760,49 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.3.2.00	OUTROS SERV. ENCARGOS	R\$ 760,49
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 760,49

ARTIGO 2º - O VALOR DO PRESENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI MUNICIPAL Nº 1494 DE 07/12/95, CONFORME ANULAÇÃO PARCIAL DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 CÂMARA MUNICIPAL	
4.1.2.0.00	EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$ 760,49
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$ 760,49

ARTIGO 3º - ESTE ATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1996.

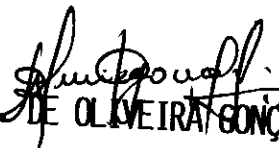
Prof. HUGO RICARDO SOARES
1º SECRETÁRIO

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO
ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.


SIMONE ARDE OLIVEIRA GONÇALVES
DIRETORA ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA